

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Seção Judiciária de Pernambuco



PORTARIA N. 079/97-DF

O Dr. **ROBERTO WANDERLEY NOGUEIRA**, Juiz Federal Diretor do Foro desta Seção Judiciária, no uso das suas atribuições, principalmente estabelecidas no Provimento 45/70 do Conselho de Justiça Federal, mantido em vigor pelo E.TRF da 5a. Região,

Considerando o fato de não constar, nas atribuições da Diretoria do Foro, a criação de Centros de Estudos,

Considerando a existência da Seção de Treinamento e Aperfeiçoamento nesta Seccional, criada pela Resolução nº 20/95 do TRF- 5ª Região,

RESOLVE:

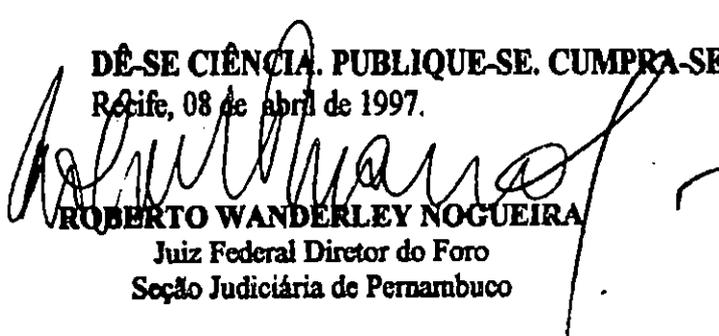
I - REVOGAR a Portaria nº 154/96-DF.

II - EXTINGUIR o Centro de Estudos Judiciários, criado pela Portaria supracitada, permanecendo apenas a Seção de Treinamento e Aperfeiçoamento.

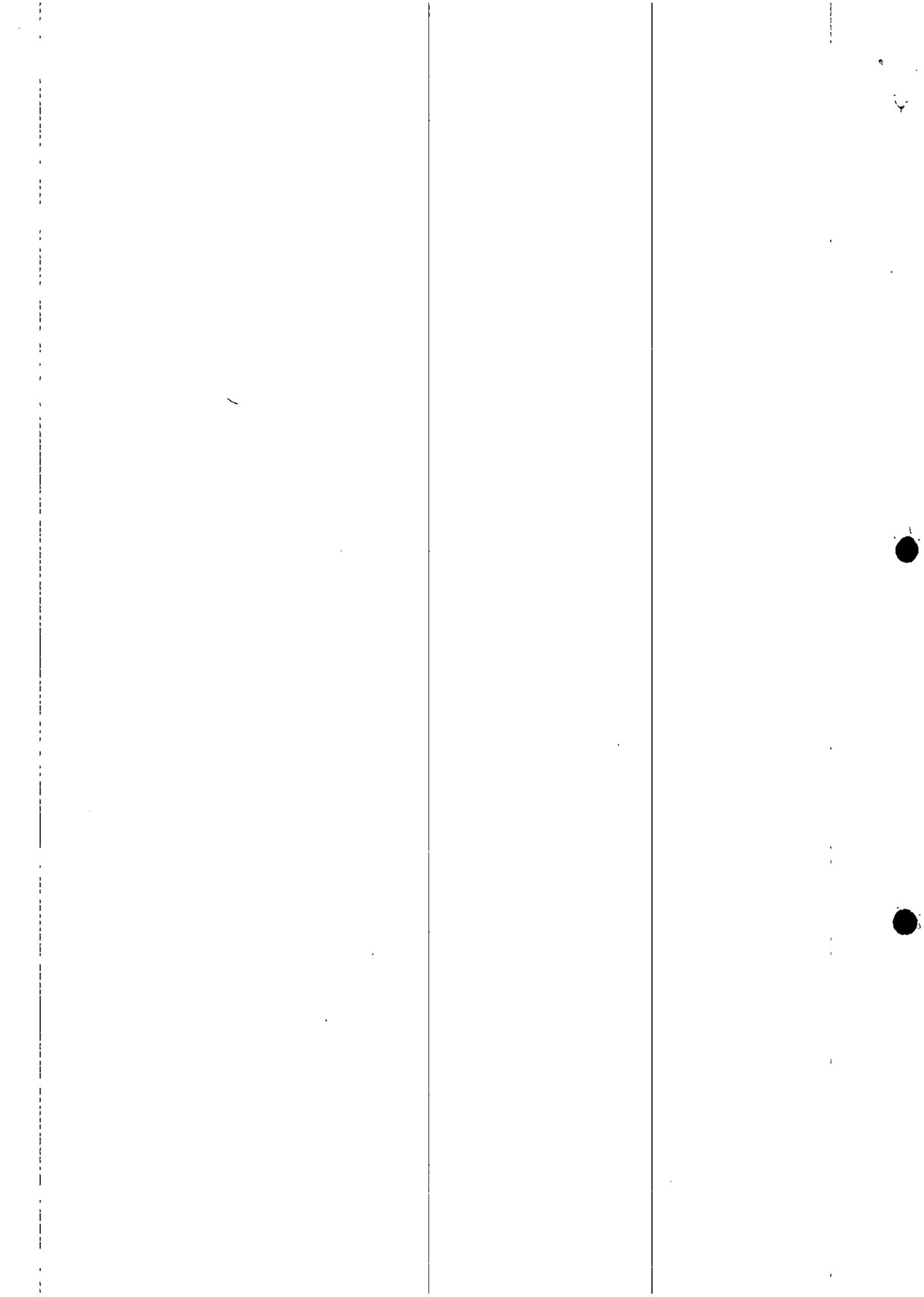
III- DENOMINAR o auditório desta Seção Judiciária Federal de "**Juiz HUGO DE BRITO MACHADO**", e confiar a guarda e manutenção do mesmo, bem como dos materiais e utensílios ali acervados, à Seção de Treinamento e Aperfeiçoamento desta Seccional.

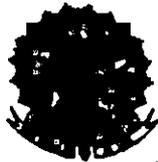
DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMRA-SE.

Recife, 08 de abril de 1997.


ROBERTO WANDERLEY NOGUEIRA

Juiz Federal Diretor do Foro
Seção Judiciária de Pernambuco





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Seção Judiciária de Pernambuco

PORTARIA Nº 54/96-DF

Recife, 11 de junho de 1996.

O Dr. FRANCISCO DE QUEIROZ BEZERRA CAVALCANTI, Juiz Federal Diretor do Foro desta Seção Judiciária, no uso das suas atribuições, principalmente as constantes do Provimento nº 45/70, do Conselho de Justiça Federal, mantido em vigor pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região,

Considerando a necessidade ser promovido treinamento e aperfeiçoamento dos integrantes do quadro funcional desta Seccional,

Considerando a existência de espaço físico suficiente, nesta Sede, para comportar a realização de cursos, seminários e palestras,

Considerando a criação, pelo E.TRF da 5ª Região, através da Resolução nº 20/95, da Seção de Treinamento e Aperfeiçoamento.

RESOLVE,

I - Criar o CENTRO DE ESTUDOS JUDICIÁRIOS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO-CEJ/PE, o qual deverá ser instalado em espaço destinado ao mesmo, no 3º andar deste Edifício-Sede.

II - Designar, para Coordenar o Centro de Estudos Judiciários da Seção Judiciária de Pernambuco-CEJ/PE, o MM. Juiz Federal Titular da 4ª Vara Dr. ANTONIO BRUNO DE AZEVEDO MOREIRA.

III - Vincular, ao Centro de Estudos Judiciários da Seção Judiciária de Pernambuco-CEJ/PE, a Seção de Treinamento e Aperfeiçoamento.

IV - A presente portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

FRANCISCO QUEIROZ B. CAVALCANTI
Juiz Federal Diretor do Foro.